



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.28/15/GAB.08/CMOPO/RO.

De 26 de fevereiro de 2015.

Senhora Prefeita,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA DE ACORDO COM AS REGRAS QUE REGEM OS ESPORTES DE AREIA NO PARQUE DO BOSQUE”.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, uma vez que nossos jovens precisam muito dessa quadra de areia, para que as modalidades esportivas como, voleibol de areia, futebol de areia e outras mais, continuem sendo praticadas naquele bosque. Pois sabemos que ali existia uma quadra de areia que, diariamente era usada por nossos jovens para a prática de esportes.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para que nossos jovens continuem praticando essas modalidades naquele local.

N. Termos Indicam.


PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMA. SR.

JOSELITA ARAÚJO

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

